



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 100
Disponibilização: 08/06/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 506, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015211-12.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da publicação no Diário Oficial da União (doc. 5812402), de 03 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 5812411);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ILGONI CAMBAS BRANDÃO BARBOZA, RF 3069, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Federal de Santo André, a partir de 03/06/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2020, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5812430** e o código CRC **351AEBDC**.

0015211-12.2020.4.03.8001

5812430v2